



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

PORTARIA Nº 0034/2019

**EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão **MARCOS ANDRÉ BREDÁ**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Exonerar a pedido, nos termos do protocolo administrativo nº 0281/2019, a servidora **THAYNÁ MACHADO BARBOSA FRANCO**, portadora do CPF nº 101.535.776-81 matrícula nº 153-3, lotada junto a Presidência, do cargo de Procurador Autárquico, a partir de 07/03/2019, declarando a vacância do correspondente cargo.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/03/2019.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 07 de março de 2019.

MARCOS ANDRÉ BREDÁ
Diretor Presidente

Lavrada no Departamento Administrativo e publicada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, na data supra.